



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO)

(Aprovado pela Resolução 591/2008-CONSEPE)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOUTORADO EM ODONTOLOGIA

EDITAL AGEUFMA Nº 42/2021

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna público que estarão abertas as inscrições para seleção ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE DOUTORADO**, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Odontologia, no período de 15/06/2021 a 02/07/2021, por meio do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), no endereço eletrônico https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.

O presente Edital tem como objetivo atender a cota de bolsas do PPGO no Projeto para Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação em Áreas Prioritárias nos Estados (PDPG) e Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG AMAZÔNIA - LEGAL) financiados pela FAPEMA/CAPES. A seleção será conduzida por Comissão de Seleção designada pelo Programa, conforme as normas descritas neste edital, no regimento interno do PPGO, na Instrução Normativa AGEUFMA nº 01/2020 e no regimento geral stricto sensu da UFMA e demais normas vigentes.

1. DA CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA E DO CURSO

O PPGO é recomendado pela CAPES com conceito 4. O Curso de Doutorado, na modalidade acadêmico, com duração regulamentar de 48 meses, será integralizado com o cumprimento de disciplinas e atividades obrigatórias e optativas, totalizando 29 unidades de crédito, ou 435 horas/aula, nos turnos matutino e vespertino, incluindo a elaboração da tese, conforme Regimento Interno do Programa.

2. DA CARACTERÍSTICA DOS PROGRAMAS

O PPGO está inserido no projeto PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO EM ÁREAS PRIORITÁRIAS NOS ESTADOS - EDITAL Nº 18/2020 – PDPG-FAP- 2020. Ele tem por objetivo a manutenção, fortalecimento, consolidação e ascensão dos PPG stricto sensu do MA



referente ao Edital CAPES 18/2020, obtidos na Oficina de Prioridades com o governo estadual, universidades e empresas nas áreas de Saúde, Agrárias e Desenvolvimento Regional, Tecnologias para o desenvolvimento e Educação e Humanidades. É importante ressaltar que os projetos desse programa propõem a integração de pesquisadores de diferentes instituições e áreas de conhecimento dentro das áreas prioritárias, o que assegura a troca de informações entre os PPG e uma apropriação mais capilarizada do que for gerado em termos de produtos, tecnologias, processos entre outros. Dentro deste PD, o PPGO-UFMA está inserido no projeto “Consolidação de programas de Pós-Graduação da área de saúde por meio de ações e estratégias translacionais voltadas a prevenção, controle e promoção da saúde no âmbito das doenças infecciosas”. Nesse sentido, o presente projeto tem como objetivo a colaboração entre os Programas de Pós-graduação de Odontologia da UFMA e UNICEUMA, para consolidação dos mesmos e geração de conhecimento e estratégias de promoção de saúde e redução nos números relacionados às Dis no Estado. A presente proposta viabiliza a identificação, caracterização e consequências de fatores psicológicos, sociais, epidemiológicos, ambientais e biológicos para o enfrentamento das DIs. A área temática de trabalho será: Doenças infecciosas e sua relação com as doenças bucais.

Já no PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG AMAZÔNIA - LEGAL) EDITAL 13/2020, a proposta tem como objetivo a cooperação para a consolidação entre quatro programas: Ciências da Saúde (PPGCS), Odontologia (PPGO), Saúde do Adulto (PPGSAD) e Ciência da Computação (PPGCC). As principais metas são: consolidação de dois programas nota 4 (PPGCS e PPGO) para excelência (nota 5); crescimento de dois programas nota 3 (PPGSAD e PPGCC) para alcance de nota 4 e proposição de APCN para seus respectivos doutorados. Estes 4 programas têm contribuído enormemente para a formação de mestres e doutores no Estado do Maranhão, aumentando a qualificação do corpo docente da UFMA e de outras instituições da região. O Maranhão, que pertence à Amazônia Legal, tem um dos mais baixos IDH do Brasil, com persistentes desigualdades sociais e econômicas levando à emergência de uma série de doenças, com destaque às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), escolhidas como tema de estudo nesta proposta. A proposta tem como pilar a cooperação entre os programas para a consolidação, com o objetivo de contribuir com a formação qualificada em recursos humanos na pós-graduação para o melhor enfrentamento dos agravos à saúde na região, em especial as DCNT.

3. DAS LINHAS DE PESQUISA E DO PÚBLICO-ALVO

Poderão candidatar-se ao processo seletivo profissionais de nacionalidades brasileira e estrangeira, com diploma e/ou certidão de conclusão de curso superior em Odontologia ou área da saúde, e diploma de mestrado em Odontologia ou área da saúde



em cursos recomendados pela MEC/CAPES, para desenvolver projetos na área de doenças infecciosas e/ou doenças crônicas não transmissíveis, nas linhas de pesquisa do Programa, e que apresentem perfil compatível para o recebimento de bolsas conforme Portaria CAPES N. 76, de 14 de abril de 2010 (<http://cad.capes.gov.br/atoadministrativo-detallar?idAtoAdmElastic=741#anchor>). Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no exterior devem estar revalidados por Instituição de Ensino Superior Brasileira devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação. O aluno irá desenvolver projetos nas linhas de pesquisa do Programa : Etiologia, Diagnóstico, Prevenção e Tratamento das doenças bucais e Alterações Bucais relacionadas às doenças sistêmicas. Os projetos estarão vinculados aos programas descritos no item 2 deste Edital.

4. DO NÚMERO E CARACTERÍSTICA DAS BOLSAS

Serão 02 vagas para BOLSISTAS DE DOUTORADO, de 36 meses, uma vinculada ao PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO EM ÁREAS PRIORITÁRIAS NOS ESTADOS (PDPG-FAP) EDITAL Nº 18/2020 e outra ao PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG AMAZÔNIA - LEGAL) EDITAL 13/2020. O candidato selecionado não poderá possuir vínculo empregatício durante o período do doutorado, sob a pena de perder o direito à bolsa CAPES. O candidato selecionado deverá dedicar 40 horas semanais para o desenvolvimento de atividades discentes e ao projeto de pesquisa. Não será permitido o acúmulo de bolsas de qualquer natureza.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. PERÍODO E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO:

a) As inscrições serão realizadas de 15/06/2021 a 02/07/2021 por meio do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), no endereço eletrônico https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, via preenchimento do formulário de inscrição (conforme modelo no Anexo 1) e envio da documentação relacionada no item 5.2 deste edital. Os documentos devem ser anexados como arquivos virtuais legíveis em formato Portable Document Format – PDF, cada um com no máximo 5 MB de capacidade.

b) A confirmação do recebimento da documentação de inscrição será encaminhada ao



e-mail indicado pelo(a) candidato(a) no formulário eletrônico de inscrição. O(a) candidato(a) que não receber a confirmação, dentro do prazo de inscrição, deverá entrar em contato com a Coordenação do PPGO, pelo e-mail ppgodonto@ufma.br.

c) A confirmação do recebimento da documentação de inscrição não equivale ao deferimento da inscrição, que será divulgado em data específica, conforme cronograma no item 10 do edital.

d) É vedada a complementação de documentação fora do período de inscrição, salvo no caso da juntada de documentação comprobatória final descrita na alínea “c” do item 5.2 e no item 6.2 deste edital

e) Problemas na efetivação da inscrição devem ser relatados pelo(a) candidato(a) durante o período de realização das inscrições, pelo e-mail: ppgodonto@ufma.br.

5.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

a) Cópia do diploma de Conclusão do Curso de Graduação. No caso de curso de graduação realizado no exterior, o diploma deve estar REVALIDADO por Instituição de Ensino Superior Brasileira credenciada pelo MEC;

b) Cópia do Histórico escolar do Curso de Graduação;

c) Cópia do diploma de Mestre e histórico escolar, com apresentação do documento original no ato da matrícula. Se o candidato não tiver concluído o curso de Mestrado, deverá apresentar uma declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação ao qual está vinculado de que se encontra em fase de conclusão do curso. A pontuação da formação de mestrado será computada na análise de currículo do candidato, se ele apresentar a declaração de defesa da dissertação até o momento de início das provas do seletivo, como juntada de documentação comprobatória final, até o dia 25 de junho de 2021, enviadas para o e-mail ppgodonto@ufma.br. No caso de curso de pós-graduação realizado no exterior, este deverá estar RECONHECIDO por Instituição de Ensino Brasileira credenciada pelo MEC. **Caso o candidato não apresente o diploma ou declaração/certidão de que concluiu o curso no ato da matrícula, o mesmo será automaticamente eliminado;**

d) Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq assinado e devidamente acompanhado da comprovação dos títulos e de todos os demais documentos, paginados e na ordem dos itens do formulário (anexo IV), com anexação de cópia para os seguintes documentos:



- para artigos publicados em periódicos indexados, deverão constar na cópia as seguintes informações: nome do periódico, nome dos autores, fascículos e/ou volume;
- para livros e/ou capítulos, deverá ser feita cópia da ficha catalográfica com indicação do local e do ano da publicação, capa do livro, sumário contendo a indicação do capítulo e nome do(s) autor(es);
- para trabalhos publicados em anais de eventos, deverá ser incluída a cópia da primeira página resumo/artigo com título, nomes dos autores e página, além das cópias da capa e contracapa dos anais ou CD, com indicação do local de publicação;
- para participação em eventos, deverá ser feita a cópia da declaração de participação;
- para demais atividades acadêmicas e profissionais, deverá ser feita a cópia da declaração ou documento correspondente;
- e) Formulário de inscrição devidamente preenchido de forma digital no SIGAA (conforme modelo no Anexo I deste edital);
- f) Cópias da Carteira de Identidade e CPF, comprovado com documento original no ato de inscrição;
- g) Uma foto tamanho 3x4 recente;
- h) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição em favor da **Universidade Federal do Maranhão no valor de R\$ 250,00** através da Guia de Recolhimento da União (GRU) disponível na Secretaria do Curso (Modelo - Anexo II deste edital). Os valores pagos não serão restituídos sob nenhuma hipótese e não poderão ser utilizados por terceiros, salvo se a UFMA der causa.

5.3. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - Será isento de pagamento da taxa de inscrição o candidato que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo (modelo de declaração vide Anexo V), de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6135/2007 (família de baixa renda). Para solicitar a isenção, o(a) candidato(a) deve apresentar, de forma prévia à inscrição, os documentos abaixo relacionados, via email ppgodonto@ufma.br:

- Requerimento assinado, conforme modelo em anexo;



- Cópia do RG;
- Cópia do NIS, ou comprovante de cadastramento atualizado emitido pelo Portal Consulta Cidadão, no endereço eletrônico:
https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/manual/manual_consulta_cidadao.pdf

Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao(a) candidato(a) que:

- Omitir informações e (ou) torná-las falsas;
- Fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação;
- Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

Após o julgamento das solicitações de isenção:

1. O(a) candidato(a) com pedido de isenção deferido deverá efetivar sua inscrição apresentando a documentação necessária, até a data limite para as inscrições;
2. O(a) candidato(a) com pedido de isenção indeferido poderá optar por inscrever-se, apresentando a documentação necessária e pagando a taxa, até a data limite para as inscrições.

Quadro 2 – Cronograma para pedido de isenção da taxa de inscrição

Data	Etapa	Horário
15/06/2021 a 17/06/2021	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
21/06/2021	Divulgação das solicitações deferidas	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
22/06/2021 a 23/06/2021	Prazo para recebimento de recursos para solicitações indeferidas	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
25/06/2021	Divulgação final das solicitações de isenção de taxa de inscrição deferidas	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Será realizada no período de **12/07/2021 a 28/07/2021** e obedecerá às seguintes



etapas:

- a) Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório.

6.1. PROVA ESCRITA

A prova será realizada on-line, gravada e com a obrigatoriedade de habilitar a câmara (ANEXO V), utilizando a plataforma Google Meet. A comissão enviará para o e-mail informado pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição, o link de conexão 24 horas antes do horário marcado para a arguição. Terá duração de 4 (quatro) horas e será de caráter eliminatório e classificatório, **com peso 6**. Consistirá na elaboração de um projeto de pesquisa, seguindo os itens elencados no roteiro que será disponibilizado no início da prova. A temática do projeto do candidato deverá **ser elaborada obrigatoriamente com base nas revisões sistemáticas que serão disponibilizadas** na língua inglesa no início da prova. As revisões sistemáticas disponibilizadas estarão dentro das linhas de pesquisa do Programa. Será permitida apenas a consulta de dicionário impresso Inglês-Português/ Português-Inglês, trazido pelo próprio candidato, sendo vedado o empréstimo deste exemplar. Não será permitida a utilização de qualquer dispositivo eletrônico.

O candidato não poderá ingressar na sala após o início da prova e deverá trazer consigo caneta esferográfica com escrita preta ou azul. Ressalta-se que é de responsabilidade exclusiva do candidato os meios necessários para realização da prova via plataforma Google Meet. A universidade e o programa não se responsabilizam por quaisquer problemas decorrentes de conexão, acesso à plataforma de avaliação, queda de energia ou qualquer outro problema que inviabilize, impeça ou comprometa a participação do candidato. Em caso de queda de conexão, de instabilidade ou qualquer outro tipo de falhas técnicas, o candidato terá até 5 (cinco) minutos de tolerância, no máximo, para retornar à sessão.

Como critérios de avaliação da prova escrita (projeto de pesquisa) serão considerados os seguintes itens: Contextualização e justificativa do estudo; Descrição dos métodos; Coerência entre objeto, objetivos e métodos; Objetividade da redação; Originalidade do objeto de pesquisa; Alinhamento da proposta do projeto com a linha



de pesquisa do Programa. Serão aprovados na prova escrita, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).

6.2. ANÁLISE DO CURRÍCULO (MODELO LATTES/CNPq)

Somente os candidatos aprovados na prova escrita terão seus currículos avaliados. Essa etapa consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato da sua inscrição. Será permitido uma juntada de documento até o dia da prova escrita, enviados para o email ppgodonto@ufma.br. Os aspectos analisados, serão a formação, produção científica e experiência profissional do candidato na área de Odontologia, tendo caráter classificatório e **peso 4**. Para efeito da seleção será considerada toda a produção do currículo do candidato. Observar, entretanto, que no item produção científica, e apenas para a produção científica, será considerada a produção **desde janeiro de 2015 a 27 de NOVEMBRO de 2020**. No anexo III do presente Edital constam os critérios de pontuação do currículo, bem como a equivalência em nota da pontuação do mesmo na tabela, Anexo IV deste edital. **Os candidatos no ato da inscrição deverão entregar a ficha de pontuação com os respectivos pontos correspondentes à documentação do currículo (Anexo III).**

7. DO ACESSO À INFORMAÇÃO E AOS RESULTADOS

Este edital será publicado:

- a) na página de acesso público do SIGAA, www.sigaa.ufma.br, na aba Processos Seletivos;
- b) na página institucional do programa, na aba Processos Seletivos;
- c) na página da AGEUFMA, www.ageufma.ufma.br, na aba Editais, em ordem cronológica.

Quando for publicada nota referente a este edital (retificação, prorrogação de prazos, suspensão ou cancelamento), o edital integral será mantido nos endereços eletrônicos da publicação inicial, mas tendo o arquivo original substituído, incluindo-se no título a situação atual do edital (retificado, prorrogado, suspenso ou cancelado) e a(s) data(s) da(s) alterações(as). O texto alterado será tachado, enquanto o novo texto será



destacado em vermelho, para comparação das informações alteradas.

As notas referentes ao edital e os resultados das diversas etapas receberão a mesma numeração/ano do edital, e serão publicados na página da AGEUFMA, www.ageufma.ufma.br, na aba Editais, em ordem cronológica, de forma não agrupada, ficando disponíveis para busca.

Os(as) candidatos(as) que concorrerem a mais de uma categoria de vagas terão seus resultados divulgados em mais de uma lista de classificação.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

(O)a candidato(a) poderá interpor recurso, para cada etapa do processo seletivo, em primeira instância à Comissão de Seleção, via e-mail institucional do programa (ppgodonto@ufma.br). O prazo recursal de cada etapa na primeira instância será dividido em:

- a) um dia útil para o(a) candidato(a) solicitar vistas e a a Comissão de Seleção disponibilizar a ficha de avaliação individual (bem como a prova, se for o caso) referente à etapa em questão;
- b) dois dias úteis para o(a) candidato(a) interpor recurso referente à etapa;
- c) até 10 dias corridos para a Comissão de Seleção julgar o recurso e o Colegiado homologar o resultado após recurso e divulgar.

Fica vedada a interposição de recursos para todas as etapas de seleção de uma única vez ao final do processo. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, isto é, recursos de recursos.

Os resultados do julgamento dos recursos serão divulgados preservando-se os dados pessoais do(a) candidato(a) e indicando os motivos do deferimento ou indeferimento da solicitação.

9. CRONOGRAMA

Todas as etapas do processo seletivo se desenvolverão na sede do Programa de Pós-Graduação em Odontologia. As datas de realização das inscrições, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos resultados constam no quadro 3 abaixo:



Quadro 3 – Cronograma de Etapas do Processo Seletivo

Data	Etapa	Horário
15/06/2021 a 02/07/2021	Período de Inscrições	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
05/07/2021	Divulgação das inscrições deferidas	Até às 18:00 horas
06/07/2021 a 07/07/2021	Prazo para recebimento de recursos para inscrições indeferidas	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
08/07/2021	Divulgação final das inscrições deferidas	Até às 18:00 horas
12/07/2021	Realização da Prova Escrita	8:00 às 12:00 horas (Local: sala de aula do PPGO)
15/07/2021	Divulgação das notas da Prova Escrita	Até às 18:00 horas
16/07/2021	Prazo para solicitação e disponibilização de vistas da ficha de avaliação da Prova Escrita	Até as 17:30 horas
19/07/2021 a 20/07/2021	Prazo para recebimento de recursos da prova escrita	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
21/07/2021	Julgamento dos recursos da Prova Escrita	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
22/07/2021	Divulgação da lista dos aprovados na prova escrita e divulgação das notas dos currículos dos candidatos	Até às 18:00 horas
23/07/2021	Prazo para solicitação e disponibilização de vistas da ficha de avaliação do currículo	Até as 18:00 horas
26/07/2021 a	Prazo para recebimento de	8:00 às 12:00 e



27/07/2021	recursos da nota do currículo	14:00 às 18:00
28/07/2021	Julgamento dos recursos do currículo	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
29/07/2021	Resultado final das notas do currículo com classificação final dos aprovados	Até as 18:00 horas
30/07/2021	Prazo para recebimento de recursos da classificação final	Até as 18:00 horas
03/08/2021	Homologação do Resultado Final	-

10. CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente a partir da nota final obtida pelos candidatos aprovados. Caso haja empate entre candidatos terá prioridade o candidato com maior nota na prova escrita. Persistindo o empate a maior nota no currículo será considerada como segundo critério de desempate. O último critério de desempate será a maior idade dos candidatos. Apenas para candidatos idosos, a maior idade será considerada como o primeiro critério de desempate. A escolha do orientador será definida posteriormente pelo colegiado do Programa, considerando-se a área de conhecimento dos professores e as linhas de pesquisa, assim como a indicação em formulário específico das linhas de pesquisa pelos candidatos aprovados.

A nota do candidato será calculada a partir da média ponderada, considerando 2 (duas) casas decimais.

$$\text{Nota Final Doutorado} = \frac{(\text{Prova escrita} \times 6) + (\text{Nota de currículo} \times 4)}{10}$$

10

11. MATRÍCULA

As matrículas estão previstas para 11/08/2021. O período e os procedimentos para matrícula, bem como a data de início do curso, serão confirmadas quando da divulgação do resultado final da seleção. O candidato deverá apresentar:

a) formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo na secretaria do



curso);

b) declaração comprometendo-se a participar do curso, nos turnos em que está prevista a sua realização (conforme modelo/anexo VI);

c) Cópia do Histórico escolar da graduação.

Os(as) candidatos(as) que apresentaram declaração de previsão de conclusão do curso no ato da inscrição deverão substituí-lo por certidão de conclusão do curso ou diploma de conclusão, no ato da matrícula, sob pena de desclassificação.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

É permitido ao programa prestar orientações a candidatos(as) e terceiros(as) quanto à localização das informações de acesso público já divulgadas referentes ao processo seletivo, quanto ao esclarecimento de itens do edital, e quanto às situações previstas neste edital.

É vedada ao programa a prestação de informações personalizadas ou não publicadas a candidatos(as) ou terceiros(as), que não estejam previstas nos termos, prazos, procedimentos e meios definidos neste edital.

O acompanhamento das publicações deste edital, notas referentes, resultados parciais, finais e de recursos, e o cumprimento dos procedimentos e prazos será de responsabilidade de cada candidato(a).

Casos omissos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, no e-mail (ppgodonto@ufma.br).

(Assinado no documento original)

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor da AGEUFMA



EDITAL AGEUFMA Nº 42/2021

ANEXO I

ROTEIRO PARA O QUESTIONÁRIO DE INSCRIÇÃO – DOUTORADO EM ODONTOLOGIA

(A ser preenchido no endereço eletrônico

https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
DADOS PESSOAIS	
CPF: *	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> A pessoa é estrangeira e não possui CPF	
Nome: *	<input type="text"/>
E-mail: *	<input type="text"/>
Nome da Mãe: *	<input type="text"/>
Nome do Pai: *	<input type="text"/>
Sexo: *	<input checked="" type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino
Data de Nascimento: *	<input type="text"/>
Estado Civil: *	-- SELECIONE --
Etnia: *	-- SELECIONE --
NATURALIDADE	
País: *	Brasil
UF: *	Maranhão
Município: *	-- SELECIONE --
DOCUMENTOS	
RG: *	<input type="text"/>
UF: *	Acre
Órgão de Expedição: *	<input type="text"/>
Data de Expedição: *	<input type="text"/>
Título de Eleitor: *	<input type="text"/>
Zona: *	<input type="text"/>
Seção: *	<input type="text"/>
UF: *	Maranhão
Data de Emissão: *	<input type="text"/>
Passaporte: *	<input type="text"/>
ENDEREÇO	
CEP: *	65 (clique na lupa para buscar o endereço do CEP informado)
Logradouro: *	Avenida <input type="text"/>
N.º: *	<input type="text"/>
Bairro: *	<input type="text"/>
Complemento: *	<input type="text"/>
UF: *	Maranhão
Município: *	-- SELECIONE --
Tel. Fixo: *	(<input type="text"/>) <input type="text"/>
Tel. Celular: *	(<input type="text"/>) <input type="text"/>

- Curso de Graduação:
- Ano de conclusão da graduação
- Instituição de conclusão da graduação



- Anexar diploma de Conclusão do Curso de Graduação. No caso de curso de graduação realizado no exterior, o diploma deve estar REVALIDADO por Instituição de Ensino Superior Brasileira credenciada pelo MEC;
- Anexar Histórico escolar relativo ao Curso de Graduação exigido;
- Anexar Cópia do diploma de Mestre e histórico escolar; ou declaração da Coordenadoria do Programa de Pós-graduação ao qual está vinculado de que se encontra em fase de conclusão do curso;
- Anexar Carteira de Identidade;
- Anexar CPF;
- Anexar Foto 3 x 4 recente;
- Anexar Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq assinado;
- Anexar comprovação dos títulos e de todos os documentos, paginados e na ordem dos itens do formulário (Anexo IV do edital);
- Anexar Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição em favor da **Universidade Federal do Maranhão no valor de R\$ 250,00** através da Guia de Recolhimento da União (GRU) disponível na Secretaria do Curso (Modelo - Anexo II do edital), exceto em caso de deferimento do pedido de isenção.
- Declaração de disponibilidade:

Atesto que fui informado (a) que o *Curso de Doutorado* em Odontologia ocorre em tempo INTEGRAL e assumo o compromisso de que estarei disponível para cursar as disciplinas e para a defesa da *tese*, concluindo o *curso em no máximo 48 meses (doutorado)*, conforme regras da CAPES. Estou ciente que para a *defesa da tese será exigido o envio de um artigo (mínimo qualis B1 na área de Odontologia)*. Também estou ciente que para a *defesa de tese terei que ter dois artigos, sendo um já submetido e outro para análise pela banca da tese*.

() aceito


() não aceito



EDITAL AGEUFMA Nº 42/2021


ANEXO II

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	325
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89900000000-0 00000001010-3 95523122883-4 20118013614-4



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	325
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89900000000-0 00000001010-3 95523122883-4 20118013614-4





EDITAL AGEUFMA Nº 42/2021

ANEXO III. Critérios para avaliação do *Curriculum Vitae*. Somente serão considerados os itens devidamente comprovados. O cálculo da pontuação do currículo do Candidato será feito de acordo a tabela de pontos do anexo IV.

**PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO
FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO**

Candidato: _____

Nº. de Inscrição: _____

Nível: Doutorado

Descrição	Pontos	Total
Formação		
Mestrado em Odontologia ou em suas áreas de concentração	50	
Mestrado na área de Saúde	25	
Curso de especialização <i>lato sensu</i> na área de Saúde <i>(considerar até 02 cursos)</i>	25	
Curso de especialização <i>lato sensu</i> fora da área de Saúde <i>(considerar até 02 cursos)</i>	10	
Curso de atualização para cada 90 horas (considerar até 20 pontos)	10	
Curso de aperfeiçoamento com carga horária de 180 horas ou mais <i>(considerar até 2 cursos)</i>	20	
Apresentação de trabalho em eventos científicos em forma de comunicação oral ou painel (máximo de pontos)		
Internacional:	5	
Nacional:	2,5	
Regional:	1	
Local:	0,5	



Publicações – últimos 5 anos (janeiro de 2014 até 18 de outubro de 2019)		
Artigos publicados em periódicos científicos indexados		
Qualis A1.....	60	
Qualis A2.....	40	
Qualis B1.....	30	
Qualis B2.....	25	
Qualis B3.....	15	
Qualis B4.....	10	
Qualis B5.....	5	
Qualis C.....	3	
-----	1	
Sem Qualis.....		
<i>OBS: Será considerado o Qualis da área de Odontologia</i>		
Resumos publicados em livros de resumos de eventos científicos (até 100 pontos)		
Internacional (Somente serão considerados eventos internacionais congressos do IADR, SBPqO e eventos fora do Brasil):	5	
Nacional:	2,5	
Regional:	1	
Local:	0,5	
Capítulos de livros científicos	30	
Livros científicos	50	
Experiência Profissional		



Bolsista de iniciação científica ou de extensão (com documento expedido pelas Pró-reitorias da IES) – por ano	5	
Experiência didática em monitoria – por ano	2,5	
Atividade docente de ensino superior – por ano	10	
Atividade docente de ensino médio ou fundamental – por ano	2,5	
Curso de Extensão	1	
Curso ou oficina ministrada, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho.	1	
Internacional:	5	
Nacional:	2,5	
Regional:	1	
Local:	0,5	
TOTAL GERAL	-	



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

EDITAL AGEUFMA Nº 42/2021

ANEXO IV

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966 - São Luís – Maranhão

TABELA DE PONTOS E NOTAS DO CURRÍCULUM VITAE

Até 30 -	1,0
De 31 a 60 -	1,5
De 61 a 90 -	2,0
De 91 a 120 -	2,5
De 121 a 150 -	3,0
De 151 a 180 -	3,5
De 181 a 210 -	4,0
De 211 a 240 -	4,5
De 241 a 270 -	5,0
De 271 a 300 -	5,5
De 301 a 330 -	6,0
De 331 a 360 -	6,5
De 361 a 390 -	7,0
De 391 a 420 -	7,5
De 421 a 450 -	8,0
De 451 a 480 -	8,5
De 481 a 510 -	9,0
De 511 a 540 -	9,5
De 541 0U MAIS -	10,0



EDITAL AGEUFMA Nº 42/2021

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO NO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado à (endereço), declaro para os devidos fins que não tenho condições de arcar com o valor relativo à taxa de inscrição do processo seletivo do Programa de Pós- Graduação em Odontologia, relativo ao ingresso no curso de Doutorado.

Declaro, outrossim, que sou integrante de família de baixa renda, com renda per capita menor que (valor). Afirmo conhecer as implicações legais, civis e criminais, que uma falsa declaração originaria.

Assim, juntando os documentos exigidos no edital do concurso, requiro a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para que eu possa participar do concurso.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Luís, (dia) de (mês) de 2021.

(assinatura)

(nome)